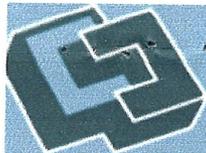


**AMEOSC****ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO EXTREMO OESTE DE
SANTA CATARINA***"AMEOSC, fortalecendo a integração
e o desenvolvimento regional."*

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.

ATA Nº 11/2018 DE 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 18:00 (dezoito) horas na sala do SENAI, no Pavilhão "D", junto ao Complexo Oktober, no município de Itapiranga, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC, os senhores Prefeitos dos Municípios de BANDEIRANTE Secretário de Agricultura Fabio Cambruzzi Pilatti e Chefe de Gabinete Silvio C. T., BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Diretor de Obras e Urbanismo Giovani Busnello Vieira, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Secretário de Administração Jonas kaiser, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Wolkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitze Secretário de Agricultura Valdeis Casanova, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, Manuela da Rocha Gerente Regional CIDASC, João C. M. Schuerner Coordenador de Pecuária da Cidasc, Alcenir Benachio Coordenador do Colegiado de Vigilância Sanitária da Ameosc, Hernald Otto Tresiel Secretário Municipal de Agricultura de Itapiranga, Lauro Schlickmann Secretário Municipal de Administração de Itapiranga, Davino Rauber Secretário Municipal de Saúde de Itapiranga, Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana, Técnico em Contabilidade da AMEOSC Ilceo Barivieira, Assessor de Comunicação da Ameosc Jacson Sonaglio, Assessora Jurídica da Ameosc Édina Grasiela Tremea Spironello. Iniciando a reunião fez uso da palavra o Presidente da AMEOSC, Prefeito de Itapiranga Jorge Welter cumprimentando os presentes, agradecendo pela presença na cidade de Itapiranga e na 40ª edição da Oktoberfest e, dando início a ordem do dia procedeu-se a apresentação da experiência de produção de energia através de dejetos de suínos que está sendo realizada na comunidade de Santa Fé Baixa no município de Itapiranga através de parcerias realizadas entre o MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens, Associação de Bionergia e Eletrosul. Para tanto fez uso da palavra o Sr. Pedro que repassou informações acerca dos encaminhamentos que foram e ainda precisam ser adotados para a conclusão do programa idealizado, destacando pontos positivos e outros que precisam ser melhorados e sobretudo a importância de fontes alternativas de produção de energia. Após, fizeram uso da palavra a Sra. Manuela da Rocha Gerente Regional CIDASC e o Sr. João C. M. Schuerner Coordenador de Pecuária da Cidasc discorrendo sobre as atividades realizadas pela instituição e, em especial, sobre a possibilidade de tornar obrigatória a vinculação do número da nota de produtor rural à emissão da GTA – Guia de Transporte Animal. Nesse sentido, explanaram que a emissão da GTA é exigência



sanitária enquanto à emissão da nota de produtor é exigência fiscal, contudo à Cidasc, em vista da legislação vigente, não possui poderes de exigir a emissão da nota fiscal de produtor para fins de emissão da GTA o que pode gerar sonegação fiscal. O assunto foi discutido pelos presentes, tendo sido deliberado que a AMEOSC adotará encaminhamentos junto à FECAM e a CIDASC sugerindo a criação de legislação à nível estadual tornando obrigatório o preenchimento do campo destinado ao Número da Nota de Produtor Rural para a emissão da GTA de modo que sem esta informação não seja emitido a guia de transporte animal, exigindo-se assim o preenchimento da respectiva nota fiscal para cada GTA a ser emitido contribuindo assim para melhorar a arrecadação dos municípios e coibir à evasão fiscal. Em seguida, o presidente concedeu espaço ao Coordenador da Vigilância Sanitária da Ameosc, Sr. Alcenir Benachio para discussão acerca da Lei 17.515 de 27 de abril de 2018 que trata sobre a possibilidade de comercialização de produtos com registro no SIM – Sistema de Inspeção Municipal no âmbito dos município que integram a associação regional dos municípios. Sobre o tema, o Coordenador do Colegiado de Vigilância da Ameosc repassou aos presentes os encaminhamentos já discutidos e adotados à nível de colegiado para fins de adequação à legislação em vigência, bem como respondeu aos questionamentos que lhe foram apresentados, asseverando que tendo em vista que para a obtenção do SIM o interessado deverá atender aos requisitos exigidos para tanto, a comercialização destes produtos em outros municípios, desde que integrantes da mesma associação, não ocasionará problemas de ordem sanitária. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Jorge Welter agradeceu a presença de todos, convidando os presentes à acompanhar e prestigiar as atividades em comemoração à 40ª edição da Oktobertfest de Itapiranga. Assim eu Édina Grasiela Tremea Spironello, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.

JORGE WELTER
Prefeito de Itapiranga
Presidente da AMEOSC

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21.448
Assessora Jurídica da AMEOSC